CÂMARA
DE VEREADORES DE CANELA

INDICAÇÃO n°……/2024

Exmo. Presidente
Jefferson de Oliveira
Câmara de Vereadores
Canela – RS

Senhor presidente,

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, solicita que seja encaminhado ao Senhor Prefeito, a seguinte indicação:

Para que o Poder Executivo realize a criação e manutenção de hortas comunitárias e compostagem em áreas públicas sem uso pelo município.

JUSTIFICATIVA:

As hortas comunitárias são uma tendência em inúmeros centros urbanos, pois é uma medida que beneficia a população com a melhoria da qualidade da alimentação, por meio do aumento do consumo de verduras e legumes, bem como estabelece incentivos à economia local.

Em termos práticos, as hortas comunitárias são implementadas em terrenos ou espaços vagos, de preferência planos, onde necessariamente incida luz solar e seja de fácil acesso para o cultivo de hortaliças. Por sua vez, a prática da compostagem auxilia no recolhimento e separação de resíduos orgânicos para a produção de adubos a serem usados no plantio dos vegetais da horta.

Certo da compreensão de Vossa Excelência e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Canela, 22 de março de 2024.

ALBERI DIAS
VEREADOR MDB